

**TERMO DE REFERÊNCIA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.158/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, destinado a atender às necessidades operacionais e apoiar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE).

1.2. Os itens, quantidades, valores referenciais unitários estão descritos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	APONTADOR PARA LÁPIS N° 2 , com depósito, com um furo, lâmina em aço temperado com alta resistência, excelente “fio de corte”, garantindo ótima apontabilidade, com tratamento antiferrugem, com reservatório, retangular, medindo, aproximadamente 2 cm (comprimento) x 1 cm(largura) x 6 cm (altura), certificado pelo INMETRO. Produto atóxico e não perecível. Referência de qualidade: Faber Castell ou similar em qualidade.	UND	60	R\$ 8,26	R\$ 495,60
02	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V Cartela – 5 UND. Duracell ou similar em qualidade	CARTELA	40	R\$ 59,58	R\$ 2.383,20
03	BLOCO PARA RECADOS , autoadesivo, med. 38mm x 50mm, com 50 folhas cada, embalagem com 04 blocos, cores sortidas.	PACOTE	100	R\$ 9,55	R\$ 955,00

04	BLOCO PARA RECADOS , autoadesivo, med. 76mm x 76mm, com 50 folhas cada, embalagem com 04 blocos, cores sortidas.	PACOTE	80	R\$ 27,65	R\$ 2.212,00
05	BORRACHA ESCOLAR Nº 40 , branca, macia, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Composição: borracha natural, livre de PVC. Selo do INMETRO. CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 34,47	R\$ 2.068,20
06	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO Gran Box Alta 45l, medindo aproximadamente 22cmx 40cmx50cm com trava na tampa	UND	10	R\$ 49,52	R\$ 495,20
07	CAIXA PARA ARQUIVO , em material plástico superresistente, poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura nacor cinza, apresentando garantia de qualidade.	UND	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
08	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos grandes, visor em LCD e com inclinação, conta com as operações básicas (soma, subtração, divisão, multiplicação), cálculo de markup (UM), cálculo grande total (GT), cálculo de porcentagem, raiz, memória operativa independente, tecla de duplo sinal +/-, tecla de duplo zero, tecla de retrocesso, dupla alimentação solar e pilha, cor preta, embalada em caixa.	UND	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO média, ponta de tungstênio, corpo sextavado com um furo para respiro, em plástico transparente na cor cristal, carga removível não rosqueada, tampa cônica. Ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm cx/50UNI BIC OU SUPERIOR	CAIXA	10	R\$ 74,63	R\$ 746,30

10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA média, ponta de tungstênio, corpo sextavado com um furo para respiro, em plástico transparente na cor cristal, carga removível não rosqueada, tampa cônica. Ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm cx/50UNI BIC OU SUPERIOR	CAIXA	10	R\$ 74,63	R\$ 746,30
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL média, ponta de tungstênio, corpo sextavado com um furo para respiro, em plástico transparente na cor cristal, carga removível não rosqueada, tampa cônica. Ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm cx/50UNI BIC OU SUPERIOR	CAIXA	10	R\$ 78,23	R\$ 782,30
12	CANETA MARCA TEXTO com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xérox esferográfica e impressos em geral, aproximadamente 12cm Superfluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhate e 4,0 mm para destacar e com garantia mínima de 12 meses. Com selo de qualidade INMETRO. Kit com 12 unidades. CORES VARIADAS.	KIT	30	R\$ 34,58	R\$ 1.037,40
13	CANETA PONTA FINA – marcador permanente Caneta p/cd/dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm. Tinta à base de álcool de rápida secagem que evita sujeiras. Grip. emborrachado que proporciona conforto e controle. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 35,12	R\$ 351,20
14	CLIPS N° 3/0 niquelado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20	R\$ 28,48	R\$ 569,60
15	CLIPS 6/0 , niquelado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas.	CAIXA	15	R\$ 36,67	R\$ 550,05

16	CLIPS 8/0 , niquelado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas	CAIXA	15	R\$ 29,40	R\$ 441,00
17	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL , Cor: Preta. Tipo: Portátil. Capacidade Média: 500 Coletas.	UND	6	R\$ 33,07	R\$ 198,42
18	COLA BRANCA 90 gramas, escolar, frasco com 90 gramas, atóxica, lavável, base em PVA.	UND	60	R\$ 6,95	R\$ 417,00
19	COLA DE SILICONE 100 gramas. É recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, cortiças, madeiras, entre outros	UND	30	R\$ 10,36	R\$ 310,80
20	COLA EM BASTÃO , tubo c/ 40 gramas, glicerina, água e conservantescaixa com 12 peças	CAIXA	10	R\$ 34,83	R\$ 348,30
21	COLA ESCOLAR . Embalagem de 1 litro - atóxica, lavável, base em PVC, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e o selo do INMETRO.	UND	15	R\$ 26,66	R\$ 399,90
22	COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO transparente: aplicação pistola, composição silicone, espessura grossa 30. Pacote com 1kg	PACOTE	10	R\$ 48,45	R\$ 484,50
23	COLA QUENTE FINA EM BASTÃO transparente: aplicação pistola, composição silicone, espessura fina. Pacote com 1kg	PACOTE	15	R\$ 48,17	R\$ 722,55
24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML à base de água, - atóxico, p/correção de qualquer tipo de escrita, lavável, contendo o nome do químico responsável, CRQ, validade do produto no frasco.	UND	30	R\$ 4,33	R\$ 129,90
25	E.V.A atalhado 40x60cm espessura 1,5mm (cores variadas) PCTECOM 10 UNIDADE	PACOTE	10	R\$ 34,93	R\$ 349,30
26	ELÁSTICO látex amarelo, pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	R\$ 10,11	R\$ 202,20
27	ENVELOPE PARDO NATURAL 260MM X 360MM. Embalagem com 250 unidades.	CAIXA	100	R\$ 191,48	R\$ 19.148,00

28	ESTILETE ESTREITO , com lâmina de 9mm de largura, e 8,5cm de comprimento Com Trava Simples, e sistema seguro de quebra de lâmina caixa com 12 unidades	CAIXA	07	R\$ 30,80	R\$ 215,60
29	EXTRATOR DE GRAMPO , modelo: espátula, material: aço carbono1020, tratamento: zincado, largura: 20 mm, comprimento: 150 mm, unidade de fornecimento: CX 12 peças.	CAIXA	03	R\$ 38,46	R\$ 115,38
30	FITA ADESIVA (durex) transparente, composição: filme em celofane, adesivo em resina sintética natural, rolo com dimensão 45mmx45m, Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	UND	35	R\$ 25,53	R\$ 893,55
31	FITA ADESIVA - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m (branca)	UND	25	R\$ 10,62	R\$ 265,50
32	FITA ADESIVA (durex) transparente, composição: filme em celofane, adesivo em resina sintética natural, rolo com dimensão 12mm x 30m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	UND	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
33	FITA ADESIVA transparente para fechamento de embalagens em papel, papelão e plásticas, não mela com o passar do tempo. Dorso de polipropileno com adesivo medindo 45 mm x 45 m, acondicionadas em pacotes com 04 unidades, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Referência de qualidade: Scotch/3M ou similar em qualidade.	PACOTE	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90
34	FITA ADESIVA , tipo dupla face, largura 12mm x 2m, transparente, fixa forte.	PACOTE	10	R\$ 13,93	R\$ 139,30
35	GRAMPEADOR DE MESA durável, com estrutura totalmente metálica e comportamento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 24/6 e 26/6, pintado na cor preta, cromado, com capacidade mínima para grampear	UND	30	R\$ 30,67	R\$ 920,10

	aproximadamente 20 folhas de papel 75g/m ² juntas (grampo fechado), dimensões aproximadas 20,1 x 5x 9,5cm, com selo de qualidade INMETRO ou certificação ISO				
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – cobreado; tamanho 26/06. Sem rebarba de corte e/ou excesso de cola. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixa com 5.000 unidades	CAIXA	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60
37	KIT ORGANIZADOR Mesa Porta Lápis Clips Aramado Preto 04 espaços	UND	31	R\$ 35,30	R\$ 1.094,30
38	KIT PINCEL QUADRO BRANCO 2,0mm 4 cores. 4 Marcadores de quadro branco Cores vivas Ponta redonda + 2 refis de tinta que recarrega até 10 vezes	KIT	05	R\$ 32,81	R\$ 164,05
39	KIT 4 TINTA EPSON 664 , cores: PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO	KIT	30	R\$ 203,41	R\$ 6.102,30
40	LÁPIS DE COR 12 CORES comprimento aproximado 17,5 cm, em madeira mole, 100% reflorestada de alta qualidade com certificado de origem, isenta de nós. Todo o lápis deve ser apontável e permitir o seu uso. Pigmentos aglutinantes, carga mina em cera macia, não toxica. Com identificação do fabricante gravada no lápis. Caixa com 12 lápis de cores distintas, sendo: azul, azul claro, verde, verde claro, vermelho, alaranjado, amarelo, roxo, cor de rosa, marrom, cinza e preta).	CAIXA	10	R\$ 33,27	R\$ 332,70
41	LÁPIS PRETO Nº 2 redondo grafite resistente caixa com 144 unidades	CAIXA	10	R\$ 64,32	R\$ 643,20
42	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO , aramada 10-11 litros	UND	10	R\$ 27,98	R\$ 279,80
43	MOUSE SEM FIO , Alcance sem fio de 10 metros 12 meses de vida útil da pilha Instalação fácil	UND	30	R\$ 86,25	R\$ 2.587,50

44	MOUSE COM FIO , Cabo de 1,5 metros que alcança entradas USB, Sensor óptico que detecta movimentos com velocidade máxima de 1600 ips mantendo a estabilidade do cursor, design ergonômico ou ambidestro.	UND	30	R\$ 40,66	R\$ 1.219,80
45	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS: Acrílico cristal; Requisito: COM 03 (TRÊS) COMPARTIMENTOS; ARTICULAVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; Dimensões aproximadas: 25 X 36 X 5 cm	UND	15	R\$ 54,53	R\$ 817,95
46	PAPEL A4- 210x297 mm, ultra branco alcalino, 75 g/ m ² , com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral, acondicionadosem pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixa contendo 10 resmas (embalagem secundária). Qualidade tipo chamex ou similar.	CAIXA	80	R\$ 315,67	R\$ 25.253,60
47	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA de A a Z cartão de espessura de 1,7mm forrado em papelmonolúcido 75g plastificado Mecanismo niquelado Olhal e compressor Plásticos. 34,5x28,5x6 cm	UND	40	R\$ 37,68	R\$ 1.507,20
48	PASTA C/ ELÁSTICO polipropileno 350x235mm Material: polipropileno Espessura: 0,35mm Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm	UND	40	R\$ 4,91	R\$ 196,40
49	PASTA CARTÃO DUPLEX com grampo plástico 335mmx320mm pacote c/10 – azul, verde e amarelo	PACOTE	25	R\$ 4,83	R\$ 120,75
50	PASTA CATÁLOGO com 50 envelopes plásticos e bolso interno, formato ofício, preta, parafusos de metal.	UND	25	R\$ 32,87	R\$ 821,75
51	PASTA SANFONADA , plástica, transparente, atóxico, resistente e 100% reciclável, c/31 divisórias e 31 etiquetas de papel, fechamento em elástico.	UND	25	R\$ 47,20	R\$ 1.180,00
52	PASTA SUSPENSIVA gramatura 450-horizonta com visor transparente, etiqueta e grampo, trilho de plástico.	PACOTE	60	R\$ 36,83	R\$ 2.209,80

	Forma de embalagem: PACOTE COM 10 UNIDADES				
53	PEN DRIVE COM 16 GB de capacidade de armazenamento, feito através de memória Flash, desempenho para leitura é de 10 MB/seg. e para gravação 5MB/seg.	UND	25	R\$ 45,28	R\$ 1.132,00
54	PERFURADOR DE PAPEL – preto, perfura até 40 folhas, 2 furos.	UND	06	R\$ 62,72	R\$ 376,32
55	PISTOLA DE COLA QUENTE MINI de 15w, cabo elétrico certificado pelo INMETRO, suporte protetor do bico, leve e resistente bivolt, med. Aprox. 115x110x2,5mm (a x l x p), cabo elétrico med. Aprox. 100cm	UND	05	R\$ 30,63	R\$ 153,15
56	PRANCHETA PORTÁTIL , material mdf, comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm, características adicionais com predendor de metal e cantos arredondados	UND	25	R\$ 9,40	R\$ 235,00
57	PRENDEDOR DE PAPEL , preto 19 mm, com 12 unidades	CAIXA	15	R\$ 15,05	R\$ 225,75
58	PRENDEDOR DE PAPEL , preto 25 mm, com 12 unidades	CAIXA	15	R\$ 20,23	R\$ 303,45
59	PRENDEDOR DE PAPEL , preto 32 mm, com 12 unidades	CAIXA	15	R\$ 20,10	R\$ 301,50
60	PILHA ALCALINA (AA) - Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) – com 4 unidades. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas	PACOTE	80	R\$ 33,75	R\$ 2.700,00

	similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.				
61	PILHA ALCALINA (AAA) - Pilha do tipo alcalina, tamanho AAA (padrão LR03) – com 4 unidades, não recarregável, com tensão nominal de 1,5 V, destinada à alimentação de dispositivos eletrônicos de baixo a médio consumo de energia, tais como controles remotos, mouses, teclados, lanternas, entre outros. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell.	PACOTE	80	R\$ 35,12	R\$ 2.809,60
62	RÉGUA comum em acrílico cristal, transparente, alta resistência, com marcador milimetrado, comprimento de 30 cm X 3,5cm de largura X 0,3cm de espessura.	UND	15	R\$ 4,18	R\$ 62,70
63	SUPOORTE PARA CPU com rodas. Necessita-se de garantia de fabricação, de ao menos 1 ano.	UND	10	R\$ 71,75	R\$ 717,50
64	SUPOORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOKS características: suporte para notebook; ergonômico em conformidade com a n° 17; com ajuste de altura; dimensões aproximadas: 26x16x2 cm; com base antiderrapante;	UND	40	R\$ 37,69	R\$ 1.507,60
65	TECLADO cabo USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2; cor: preto;	UND	30	R\$ 35,17	R\$ 1.055,10
66	TESOURA MULTIUSO 17CM , cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. Embalada em blister individual.	UND	15	R\$ 11,18	R\$ 167,70
67	TONER RICOH SP 4510SF	UND	60	R\$ 135,66	R\$ 8.139,60
68	TONER XEROX B225	UND	60	R\$ 552,00	R\$ 33.120,00
69	TONER PANTUM M7105DW - compatível	UND	60	R\$ 94,33	R\$ 5.659,80
70	TONER EPSON L3150	UND	60	R\$ 184,26	R\$ 11.055,60

71	TINTA PARA CARIMBO PRETA, frasco com 40ml, ideal para reativar almofadas de carimbo.	UND	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
VALOR TOTAL					R\$ 155.071,99

1.3. A aquisição deste processo é caracterizada como comum.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação podendo ser prorrogado, respeitando os limites previstos na Lei Federal nº 14.133.

1.5. O custo total estimado desta contratação é de **R\$ 155.071,99 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1. Regularidade fiscal, econômica, trabalhista e social, comprovada por meio da apresentação de documentação válida e atualizada.

4.2. Qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, demonstrando capacidade para o fornecimento de materiais hospitalares.

- 4.3. Atendimento às normas sanitárias vigentes, incluindo a apresentação de registros, autorizações ou alvarás emitidos pelos órgãos de vigilância sanitária competentes, quando aplicável.
- 4.4. Apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando solicitadas pelo CIMBAJE, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência.
- 4.5. Apresentação detalhada da proposta de preços, com aceitação integral das condições, especificações técnicas, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no edital.
- 4.6. Adoção de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis, priorizando a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos, a correta destinação de resíduos e, sempre que possível, o estímulo à economia local, sem prejuízo da qualidade dos produtos fornecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A solicitação do objeto do presente Termo de Referência se fará pela Contratante ao Fornecedor contratado mediante a emissão de Autorização de Compras e da nota de empenho, específicas e correspondentes ao disposto neste.
- 5.2. Cada autorização de Compra será classificada e encaminhada ao Fornecedor Registrado por meio de Empenho global ou específico. Todos os pedidos serão demandados de modo individual.
- 5.3. A Autorização de Compras conterà o detalhamento dos itens, quantitativos e valores associados, com base nas condições estabelecidas nos termos aqui constantes.
- 5.4. Os pedidos sempre ocorrerão sob demanda, mediante abertura da Autorização de Compras por parte da Contratante, em conformidade com a necessidade do CIMBAJE.
- 5.5. **Critérios para aceitação e recebimento**

5.5.1. O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no inciso I do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

- a) **Provisoriamente** - de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente** - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5.4. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento.

5.5.5. O recebimento dos itens não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Gestão da contratação

6.2. O CIMBAJE, exercerá o gerenciamento da contratação.

6.2.1. A fiscalização do objeto deste termo ficará a cargo do contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados as legislações vigentes.

6.2.2. Na ocorrência de atrasos na execução dos serviços, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas na lei e no instrumento de convocação.

6.2.3. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução dos serviços.

6.2.4. Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto deste termo os fiscais designados pelo contratante.

6.3. Gestor da contratação

6.3.1. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/empenho, a exemplo da Autorização de Compras, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/empenho para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.3.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/empenho e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.3.3. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.3.4. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.3.5. O gestor da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação.

6.3.6. Para esta contratação será nomeado o gestor.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Liquidação

7.1.1. Procedimento de Liquidação

7.1.1.1. A liquidação da despesa será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) ou documento equivalente, devidamente conferidos e aprovados pela Contratante.

7.1.1.2. O pagamento da Nota Fiscal estará condicionado à prévia conferência e aprovação pelo gestor do contrato.

7.1.2. Correções da nota fiscal

7.1.2.1. Notas Fiscais ou documentos de cobrança que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada para ajustes. O prazo para pagamento será de até 30 dias, contados a partir da reapresentação dos documentos corrigidos e aceitos pela Contratante.

7.1.3. Dados obrigatórios na nota fiscal

7.1.3.1. As Notas Fiscais devem conter os dados bancários completos da Contratada, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização.

7.1.4. Regularidade fiscal

7.1.4.1. No momento do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente, o gestor do contrato verificará a regularidade fiscal da Contratada. Para tanto, o gestor poderá consultar os sítios eletrônicos oficiais correspondentes a cada certidão.

7.1.4.2. Caso não seja possível a obtenção das certidões por meio eletrônico, o gestor notificará a Contratada, que deverá enviar a documentação de regularidade fiscal no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Contratante.

7.2. Prazo e Forma de Pagamento

7.2.1. Prazo de Pagamento

7.2.1.1. O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, desde que atestada e aprovada pela fiscalização, respeitando a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. Condições para Pagamento

7.2.2.1. O prazo para pagamento começará a contar após a aceitação dos serviços prestados ou produtos entregues pela fiscalização e o cumprimento de todas as condições pactuadas pela Contratada.

7.2.3. Penalidades e descontos

7.2.3.1. A Contratante poderá descontar dos pagamentos valores referentes a multas, indenizações a terceiros ou outros encargos de responsabilidade da Contratada.

7.2.4. Suspensão de Pagamentos

7.2.4.1. Os pagamentos poderão ser suspensos nas seguintes hipóteses:

7.2.4.2. Descumprimento de determinações do órgão fiscalizador.

7.2.4.3. Inadimplemento de cláusulas contratuais.

7.2.4.4. Atrasos ou paralisação injustificada da execução dos serviços.

7.2.4.5. Outras infrações contratuais previstas neste instrumento.

7.2.5. Atraso por Parte do CIMBAJE:

7.2.5.1. No caso de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva do CIMBAJE, os valores serão corrigidos com base no índice IGP-M ou equivalente, calculado “pro rata tempore”.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento de “**MENOR VALOR UNITÁRIO**”.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação e ordem de Fornecimento do Contratante.

8.3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Habilitação Jurídica

8.3.1.1. Registro comercial no caso de firma individual;

8.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **em que se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.3.1.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2. Da regularidade fiscal e trabalhista

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

8.3.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

8.3.2.3. Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

8.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

8.3.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.3.2.6. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.3.3. Relativa à qualificação econômico-financeira

8.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedido nos últimos 90 dias;

8.3.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.3.4. Da habilitação técnica

8.3.4.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.3.4.1.1. Estando o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vencido, será aceito protocolo de revalidação juntamente com a cópia de Licença Sanitária vencida, desde que observado o dispositivo do subitem seguinte.

8.3.4.1.2. Deverá a empresa licitante apresentar a cópia da solicitação (protocolo) de revalidação com data de entrada na vigilância sanitária anterior ao da licença vencida e conforme rege a VISA local.

8.3.4.2. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/1999 (art. 7º, inciso VII), RDC/MS nº 16 de 01 de abril de 2014 e Portaria GM/MS nº 2.814 de 29/05/1998.

8.3.4.3. Os fornecedores deverão apresentar, um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que demonstre ter a empresa licitante executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado desta contratação é de **R\$ 155.071,99 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos)**. O valor unitário estimado para esta contratação foi obtido por meio de pesquisas de preços realizadas nos termos da IN SEGES/ME N° 65/2021, conforme consta no **Apêndice I** deste termo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação orçamentária disponibilizada pelo setor responsável na fase de contratação.

11. DOS ANEXOS

Constam neste Termo de Referência os seguintes apêndices:

a) **Apêndice I** – Pesquisa de preço.

Jacinto MG, 10 de abril de 2026.



Auréliomarks Matos de Oliveira
Secretário Executivo

Apêndice I – Pesquisa de Preço